



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**  
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519  
**Cep. 78.175-000 - Poconé-MT**  
**PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES**

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprovado	Rejeitado	Visto	( ) Projeto de Lei ( ) Projeto Decreto Legislativo ( ) Projeto de Resolução ( ) Requerimento ( X ) Indicação ( ) Moção ( ) Emenda ( ) Emendas a Lei Orgânica ( ) Parecer ( ) Outros (Proj. Lei Complementar)	Número
1ª discussão ( ) Única ( ) / /								002/21
2ª discussão ( ) / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

**Autor: VEREADOR ITAMAR LOURENÇO, PSB.**

PROTOCOLO:  Recebi _____ / _____ / _____ Ás: _____ H _____ min.  Secretaria	( ) APRESENTADA (O)  EM, _____ / _____ / _____
--	--

**Márcio Fernandes Nunes Pereira  
Presidente**

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvido o Plenário, Indica a Sua Excelência Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, a viabilidade de rever a decisão do Governo do Estado em demitir 61 servidores da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural (Empaer) que ingressaram por processo seletivo externo por prazo indeterminado, similar a concurso público, após a Constituição de 1988.

As demissões estão sendo feitas por nulidade de contrato. Com isso, servidores com mais de 30 anos de carreira estão sendo desligados com direito somente a salário, saldo de férias e saldo de 13º.

Por entender que tal decisão ser bastante prejudicial a estes servidores em razão desse momento de crise que vivenciamos com a Pandemia Covid – 19, em que a iniciativa privada não está contratando, estão fazendo esforços para manter os contratados, a demissão trará consequências enormes para as famílias destes servidores.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 21 de junho de 2021.

Vereador Itamar Lourenço, PSB